

**DECRETO N° 380/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, e dá outras providências.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Federal nº 4.320/64 - Art. 43 - § 1º - II e III e, da Lei Orçamentária Municipal nº 4013/2012.

DEC RETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2013, no valor de **R\$ 1.836.055,97 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, nas seguintes dotações:

**00000 Recursos Ordinários (Livres)**

**03 – Secretaria Municipal de Administração**

Conta	Fonte	Código	Título	Valor
04.122.0402.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração				
0360	00000	3390.14	Diárias	10.000,00

**04 – Secretaria Municipal de Finanças**

04.002.04.123.0403.2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

0570	00000	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	50.000,00
0610	00000	3390.93	Indenizações e Restituições	15.000,00

**06 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

06.005.08.243.0801.6.025 – Projovem Adolescente – Convivência e Fort. De Vínculos

1500	00000	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	13.500,00
------	-------	---------	--	-----------

06.001.08.244.0801.6.017 – Gestão da Política de Assistência Social

1060	00000	3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P. física	4.900,00
------	-------	---------	--	----------

**11 – Secretaria Municipal de Urbanismo**

15.451.1501.1.080 – Construir Pontes, Galerias e Canalizar Córregos

4720	00000	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15.000,00
------	-------	---------	--	-----------

**13 – Secretaria Municipal de Planejamento**

04.121.0404.2.096 – Manutenção das Atividades da SEPLAN

5640	00000	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	43.000,00
5650	00000	3190.13	Obrigações Patronais	500,00
5660	00000	3191.13	Obrigações Patronais	6.000,00

**14 – Secretaria Municipal de Esportes**

14.001.27.812.2701.2.101 – Manutenção das Atividades Esportivas

6020	00000	3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P. física	8.000,00
------	-------	---------	--	----------

00101 - Fundeb 60%

07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.1201.2.037...: Fundeb 60% - Ensino Fundamental/Séries Iniciais

2100	00101	3190.13	Obrigações Patronais	10.000,00
------	-------	---------	----------------------	-----------

01035% sobre Transferências Constitucionais FUNDES

07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.002.12.361.1201.1.035 - Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares

1940	00103	4490.61	Aquisição de Imóveis	32.752,00
------	-------	---------	----------------------	-----------

07.002.12.365.1201.1.042 – Construção e/ou Ampliação de Creches



2330	00103	4490.61	Aquisição de Imóveis	567.248,00
12.365.1201.2-047 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola				
2570	00103	3390.30	Material de Consumo	20.000,00
2610	00103	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	14.000,00
12.365.1201.2.043 – Manutenção da Educação Infantil – Creches				
2340	00103	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
2380	00103	3390.30	Material de Consumo	40.000,00

**00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.12012-036 Manutenção do Ensino Fundamental - Séries Iniciais

1990	00104	3390.30	Material de Consumo	150.000,00
2070	00104	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	55.000,00
12.361.1201.2.052 – Atividades Administrativas da Educação Básica				
2810	00104	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
2820	00104	3190.13	Obrigações Patronais	15.000,00

**00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)**

08 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.10012-060 Gerenciamento da Assistência Médica e Odontológica

3420	00303	3190.13	Obrigações Patronais - INSS	20.000,00
08.006.10.301.1001.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas				
3550	00303	3191.13	Obrigações Patronais	10.000,00
3610	00303	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
10.302.1001.2.066 – Consórcio SAMU/CIRUSPAR				
3810	00303	3371.70	Rateio p/ Participação em Consórcio Publ.	70.000,00
3840	00303	4471.70	Rateio p/ Participação em Consórcio Publ.	5.000,00
08.006.10.305.1001.2.069 – Manutenção do Programa DST/AIDS				
4060	00303	3390.14	Diárias	700,00

**00343 – SESA/PR – Incentivo Rede Mãe Paranaense**

08 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.10012-060 Gerenciamento da Assistência Médica e Odontológica

3501	00343	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	68.995,00
------	-------	---------	--	-----------

**00735 – Convênio SEAB/Recup. PR 182/Recanto Renascer**

10 – Secretaria Municipal de Agricultura

10.002.20.606.2001.2.074 – Apoio ao Produtor Rural e Associações Comunitárias

4422	00735	3330.93	Indenizações e Restituições	67,29
------	-------	---------	-----------------------------	-------

**00737 – MC/FNHIS – Recup.Aréa e Trab. Téc. Social**

06 – Secretaria Municipal de Assistência Social

06.003.16.482.0801.6.023 – Gestão do Departamento de Habitação

1362	00737	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	54.685,68
------	-------	---------	--	-----------

**00750 – SEIL – Pavimentação Poliédrica Sadia/La. Menino Jesus**

09 – Secretaria Municipal do Interior

09.002.26.782.2601.1.070 – Pavimentação com Pedras Irregulares

4151	00750	4490.51	Obras e Instalações	19.608,00
------	-------	---------	---------------------	-----------



**00939 – MC Recape Asfáltico s/ Pavimentação c/Pedras Irreg.**

11 – Secretaria Municipal de Urbanismo

11.002.15.452.1501.1.085 – Pavimentação Urbana

4872	00939	4490.51	Obras e Instalações	197.100,00
------	-------	---------	---------------------	------------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 1.836.055,97

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**00000 Recursos Ordinários (Livres)****03 – Secretaria Municipal de Administração**

03.002.04.122.0402.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

0310	00000	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
------	-------	---------	-------------------------------	-----------

**04 – Secretaria Municipal de Finanças**

04.002.28.843.0000.8.008 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada

0650	00000	4690.71	Principal da Dívida Contratual	65.000,00
------	-------	---------	--------------------------------	-----------

**06 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

06.001.08.244.0801.6.017 – Gestão da Política de Assistência Social

1010	00000	3190.34	Outras Despesas de Pessoal - Terceirizad	4.900,00
------	-------	---------	--	----------

1070	00000	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00
------	-------	---------	--	----------

06.005.08.243.0801.6.025 – Projovem Adolescente – Convivência e Fort. De Vínculos

1460	00000	3390.30	Material de Consumo	11.500,00
------	-------	---------	---------------------	-----------

**11 – Secretaria Municipal de Urbanismo**

11.002.15.451.1501.1.078 – Construção Ampliação de Prédios Públicos

4680	00000	4490.51	Obras e Instalações	15.000,00
------	-------	---------	---------------------	-----------

**13 – Secretaria Municipal de Planejamento**

04.121.0404.2.095 – Manutenção do IPPUB

5550	00000	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	49.500,00
------	-------	---------	-------------------------------	-----------

**14 – Secretaria Municipal de Esportes**

14.001.27.812.2701.2.101 – Manutenção das Atividades Esportivas

6040	00000	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
------	-------	---------	------------------------------------	----------

14.001.27.812.2701.2.102 – Apoio a Eventos Esportivos

6080	00000	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.000,00
------	-------	---------	--	----------

00101 - Fundeb 60%

07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.1201.2.037 - Fundeb 60% - Ensino Fundamental/Séries Iniciais

12110	100101	13191.13	1 Obrigações Patronais	10.000,00 1
-------	--------	----------	------------------------	-------------

**00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.002.12.361.1201.1.035 – Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares

1920	00103	4490.51	Obras e Instalações	240.000,00
------	-------	---------	---------------------	------------

07.002.12.365.1201.1.042 – Construção e/ou Ampliação de Creches

2310	00103	4490.51	Obras e Instalações	42.752,00
------	-------	---------	---------------------	-----------

12.365.1201.2-047 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola

2540	00103	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00
------	-------	---------	-------------------------------	-----------

2560	00103	3191.13	Obrigações Patronais	14.000,00
------	-------	---------	----------------------	-----------

2620	00103	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
------	-------	---------	------------------------------------	-----------



**12.365.1201.2.043 – Manutenção da Educação Infantil – Creches**

2360	00103	3191.13	Obrigações Patronais	25.000,00
2390	00103	3390.32	Material, Bem ou Serviço de Distr. Gratuita	20.000,00
2440	00103	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	69.000,00

**07.003.12.361.1201.2.052 – Atividades Administrativas da Educação Básica**

2900	00103	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	184.248,00
------	-------	---------	--	------------

**00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**12.361.12012-036 Manutenção do Ensino Fundamental - Séries Iniciais**

2080	00104	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
------	-------	---------	------------------------------------	-----------

**07.002.12.361.1201.2.039 – Manutenção do Ensino Fundamental – Séries Finais**

2170	00104	3191.13	Obrigações Patronais	20.000,00
------	-------	---------	----------------------	-----------

**07.002.12.365.1201.1.042 – Construção e/ou Ampliação de Creches**

2110	00104	4490.51	Obras e Instalações	315.000,00
------	-------	---------	---------------------	------------

**12.365.1201.2.043 – Manutenção da Educação Infantil – Creche**

2410	00104	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
------	-------	---------	------------------------------------	----------

**00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)**

08 – Secretaria Municipal de Saúde

**10.301.10012-060 Gerenciamento da Assistência Médica e Odontológica**

3180	00303	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100.000,00
------	-------	---------	--	------------

**08.005.10.301.1001.2.061 - Manutenção das Atividades Administrativas**

3530	00303	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
------	-------	---------	-------------------------------	-----------

**10.302.1001.2.066 – Consórcio SAMU/CIRUSPAR**

3800	00303	3171.70	Rateio p/ Participação em Consórcio Publ.	75.000,00
------	-------	---------	---	-----------

**08.006.10.305.1001.2.069 – Manutenção do Programa DST/AIDS**

4070	00303	3390.30	Material de Consumo	700,00
------	-------	---------	---------------------	--------

**TOTAL DO CANCELAMENTO .....R\$ 1.495.600,00**

E, o Excesso de Arrecadação verificado nas seguintes alíneas de receita:

Fonte	Receita	Especificação	Valor
00735	1325.01.99.08	Conv. SEAB/Recup. PR 182/Recanto Renascer	67,29
00343	1722.33.03.00	SESAIPR - Incentivo Rede Mãe Paranaense	68.995,00
00737	1761.03.01.00	MC/FNHIS - Recup.Arêa e Trab. Téc. Social	54.685,68
00939	2471.99.99.15	MC Recape Asfáltico s/ Pavimentação c/Pedras I(reg.	197.100,00
00750	2472.99.99.01	SEIL - Pavimentação Pol Sadia/La. Menino Jesus	19.608,00
Total do Excesso de Arrecadação .....			340.455,97

Art. 4º - Este decreto entra em nesta data, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 05 de julho de 2013.

SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL